Juizo de Fora 1817 fl. 2

Da Ilha de Santa Catharina

M.
Nº 16.

(M. Nº 73)

Devaça que mandou proceder a Ex officio o Doutor Juis de Fora Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva sobre a morte do Pardo Antonio Caetano que apareceu morto na Praia da Freguezia de São Jose

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito Centos e dezesete aos vinte dias do mes de Dezembro nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro da Ilha de Santa Catharina em Cazas da Rezidencia do Doutor Juis de Fora Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva on de eu Escrivão vim e sendo ahi por elle Ministro que digo Ministro foi dito que a sua noticia chegara que no dia vinte do Corrente mes de Dezembro de mil oito Centos e dezesete aparecera na Praia da Freguezia de São Jose morto o Pardo Antonio Caetano como constava do auto de Corpo de delito ao diante junto e porque o cazo hera de Devaça na forma

Forma da Ley mandou elle Mi-
nistro fazer este auto para se
proceder a ella passando-se a
Freguezia de São José, e assig-
nou comigo João Francisco Li-
dade Escrivão que o escrevi e
assiguei

Saraiva

João Francisco Lidade

Ato de Corpo de delito feito no Corpo de Antonio Caitano Pardo forro o destinte Enleiraça de Dona Jacinta

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de Mil Oito Centos e dezasete aos vinte dias do mez de dezembro do dito anno nesta Freguezia de Sam Jozé Termo da Villa de Nossa Senhora do Desterro da Ilha de Santa Catherina onde Eu escrivam abaixo assignado vim com o Juiz Ventenario Manoel Antonio Garcia Cabo por ordem do Mor da Freguezia Vicente Pires Ferreira ao qual o dito Juiz lhe encarregou o Juramento que examinasse o Corpo do dito Acabelido as feridas que vise o que Ele fez e disse que não tinha a ferida alguma nem contuzam por donde lhe podesse ter lhe vindo a morte mas sim o ter sido afogado no mar porte ter achado a cima de Agua sem ofença maior que Eu escrivam todo referido o porto por fe pelas ver apparencias e para constar mandei o Juiz fazer este auto que assignou com o Sargento Mor Eu Manoel Jozé de Abreu Escrivam Ventenario da dita Freguezia que o escrevi e assignei

Vicente Pires Ferreira
Sargento Mor

Manoel † Antonio Garcia
Manoel Jozé de Abreu

Ajuntada

Aos sete dias do Mez de Janeiro de mil oito Centos edezoito annos em a Freguezia de São José Termo da Villa do Desterro em Cazas onde rezidia o Doutor Juiz de Fora Jardim Saraiva de Carvalho e Silva onde eu Escrivão vim e sendo ahi por elle Ministro forão inqueridas as testemunhas que por parte da Justiça forão notificadas dos quaes seus nomes Estados moradas idades ditos e Costumes ao diante se seguem e para Constar faço este termo eu João Francisco Cidade Escrivão o escrevy

1a

Manoel Ferreira de Mello Cazado morador desta Freguezia de São José que vive de ser lavrador e de idade que disse ter sincoenta e sinco annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos e prometeu dizer a verdade

Auto e

E do dito lhe perguntado pelo Conteudo no auto de Devaça que lhe foi lido disse nada e assignou seu juramento eu João Francisco Cidade que o escrevy

Saraiva

Manoel Fer.a de Mello

2 Manoel Antonio Alves Caz ado
morador desta Freguezia que vive
de sua lavoura idade que disse ter
sincoenta e hum annos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos e
prometeu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo con-
thiendo no auto desta Devassa
disse nada e assignou seu jura-
mento com huma Cruz e dito
Menistro eu João Francisco
Cidade que o escrevy

Sa Pereira

De
Mel + Ant. Alves

3 Antonio Jozé Ferreira Vie... morador
desta Freguezia que vive de ser
Caixeiro de huma Taberna idade
que disse ter trinta e tres annos
testemunha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer
verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto da Devassa disse nada
e assignou seu juramento com
o Menistro Eu João Francisco
Cidade Escrivão que o escrevy

Sa Pereira

Antonio Jose Ferr.

Silvano José Briguez Cazado mo- 4
rador desta Freguezia que vive
de sua lavoura idade que disse
ter trinta e quatro annos teste-
munha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer
verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo au-
to desta Devaça disse nada
e assignou seu juramento com
hum e Cruz e dito Menistro
eu João Francisco Cidade Es-
crivão que escrevy

D

Saraiva

Silvano José Briguez

João Pereira da Roza Viuvo mo- 5
rador desta Freguezia que vive
de ser lavrador idade que disse
ter trinta e quatro annos teste-
munha jurado aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer
verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
conteudo no auto desta Devaça
disse nada e assignou seu
juramento com hum e Cruz
com o Menistro eu João Francisco
Cidade que escrevy

D

Saraiva

João Pereira da Roza

6 José Nunes da Silva Cazado morador
desta Freguezia que vive de seu
Officio de ferreiro idade que disse
ter quarenta e hum annos teste-
munha jurada aos Santos Evan-
gelhos e prometeu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
auto desta Devaça que lhe
foi lido pelo Ministro Disse nada
e assignou com o Ministro eu
João Francisco Cid de Escrivão

Saraiva

Jozé Nunes da Silva

7 Joaquim de Souza Pinto Cazado
morador desta Freguezia que
vive de seu trabalho idade que
disse ter vinte e cinco annos teste-
munha jurada aos Santos Evan-
gelhos e prometeu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto desta Devaça disse
nada e assignou com o Minis-
tro Eu João Francisco Cid de
Escrivão que escrevy

Saraiva Joaquim de Souza Pinto

João Vieira da Rosa cazado e mora-
dor desta Freguezia que vive de seu
negocio idade que disse ter trinta
annos testemunha jurada aos
Santos Evangelhos e prometeu
dizer verdade
Auto
E sendo lhe perguntado pelo Con-
theudo no auto desta Devaça
disse que ouvira o dito Mulato
morto e que ouvira dizer tinha
sido afogado no Mar e mais
não disse e sendo lhe lido seu
juramento o assignou com
o Ministro eu João Francisco
Cidade Escrivão que o escrevy

Saraiva

João Vieira da Rosa

9
Severino Antonio Caetano Cazado
morador desta Freguezia que
vive de seu negocio idade que
disse ter quarenta e seis annos
testemunha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer ver-
dade
Auto
E sendo lhe perguntado pelo
auto da Devaça que lhe foi lido
pelo Ministro disse nada e as-
signou com o Ministro Eu
João Francisco Cidade o escrevy

Saraiva

Severino Antº Caetº

10 Manoel José da Silva Cazado
morador desta Freguezia que
vive de sua lavoura idade que
disse ter vinte e seis annos teste-
munha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer ver-
dade. Auto

E sendo lhe lido seu Ju digo E sendo
lhe perguntado pelo conteudo
no auto da Devassa Disse nada
e assignou com o Ministro Eu
João Francisco Cidade o escrevy

Saraiva

Manoel Jozé da Silva

11 Manoel Luis da Roza Cazado
morador desta Freguezia que
vive de sua lavoura idade que
disse ter quarenta annos teste-
munha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer
verdade. Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto desta Devassa disse nada
e assignou seu juramento com
huma Cruz com o Ministro
Eu João Francisco Cidade o escrevy

De

Saraiva

Manoel + Luis da Roza

José Ferreira dos Santos Cazado 12
morador desta Freguezia que
vive de sua lavoura idade que
disse ter sincoenta annos teste-
munha jurada aos Santos Evan-
gelhos e prometeu dizer verdade

Ante

E sendo lhe perguntado pello au-
to desta Devaça disse nada e as-
signou com huma Cruz e o
Ministro em João Francisco
Cidade que escrevy

Saraiva

De
José + Ferreira dos Santos

Miguel de Souza Cazado mora- 13
dor desta Freguezia que vive
de sua lavoura idade que disse
ter quarenta e quatro annos
testemunha jurada aos San-
tos Evangelhos e prometeu
dizer verdade

Ante

E sendo lhe perguntado pello
Auto desta Devaça Disse
nada e assignou com huma
Cruz e o Ministro Cam João
Francisco Cidade o escrevy

Saraiva

De
Miguel + de Souza

14 Jozé Silveira de Souza Cazado mo-
rador desta Freguezia que vive
de sua lavoura idade que disse ter
trinta e seis annos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
e prometeu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto desta Devaça disse nada
e assignou com o Ministro eu
João Francisco Cidade o escrevy

Lavarin

Jozé Silveira de Souza

15 Antonio Machado Teixeira Ca-
zado morador desta Freguezia
que vive de sua lavoura idade
que disse ter secenta e dous
annos testemunha jurada aos
Santos Evangelhos e prometeu
dezer verdade

Auto

E sendo lhe lido digo e sendo lhe
perguntado pelo conteudo no
Auto desta Devaça disse nada
e assignou com o Ministro Eu
João Francisco Cidade que
o escrevy

Lavarin

Antonio Machado

Assentada

Aos sete dias do mez de Janeiro
de mil oito Centos e dezasete
annos nesta Freguezia de
São Jorge onde se achava o Doutor
Juis de Fora Ovidio Saraiva
de Carvalho e Seltra onde eu
Escrivão igualmente me achava
e sendo ahi por elle Ministro
nas Cazas de sua rezidencia
por elle forão inqueridas as
testemunhas que muitas por parte da
Justiça forão notificadas, cujos
seus nomes estados morada
idades officios e Costumes ao dian-
te se segue e eu João Francisco
Cidade Escrivão que o escrevy.

Joaquim Martins da Fonceca 14
Cazado morador desta Freguezia
que vive de sua lavoura idade
que disse ter sincoenta e dous an-
nos testemunha jurada aos San-
tos Evangelhos e prometeu dizer
verdade. Dito.
E sendo lhe perguntado pelo auto
da Devassa disse nada e assig-
nou com huma Crus e dito
Ministro Eu João Francisco
Cidade que o escrevy.

Saraiva

Joaq.m Martins da Fonc.ca

17 Manoel José dos Santos Cazado
e morador desta Freguezia que
vive de sua lavoura de idade que
disse ter vinte e sete annos teste-
munha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer
verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
auto da Doação que lhe foi
lido pelo Ministro disse nada
e assignou com huma Cruz e
o Ministro Eu José Fran-
cisco Cordeiro que escrevi

D

Paraiva

Manoel + José dos Santos

18 Luis Antonio de Souza Cazado
morador desta Freguezia de
São José que vive de sua lavoura
idade que disse ter cincoenta
annos testemunha jurada
aos Santos Evangelhos e pro-
meteu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto da Doação que lhe foi
lido pelo Ministro disse nada
e assignou com huma Cruz e
o Ministro eu José Francisco
Cordeiro o escrevi

D

Paraiva Luis + Antonio de Souza

Jozé Pereira de Souza cazado mora- 19
dor desta Freguezia que vive de
sua lavoura idade que disse ter
trinta e cinco annos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos e
prometeu dizer verdade.

Auto

E sendo-lhe perguntado pelo
Auto desta Devassa disse nada
e assignou seu juramento com
hum Ministro e eu João Fran-
cisco Cidade que escrevi

Saraiva

Jozé + Per.ª de Souza 20

Joaquim Gonçalves morador desta
Freguezia cazado que vive de sua
lavoura idade que disse ter trinta
annos testemunha jurada aos
Santos Evangelhos e prometeu
dizer verdade

Auto

E sendo-lhe perguntado pelo
Auto desta Devassa disse nada
e assignou com hum Ministro
e eu João Francisco
Cidade que escrevi

Saraiva

Joaq.m + Glz

21 Albino Jose Soeiro morador desta
Freguezia que vive de seu la-
voura idade que disse ter vinte
e dois annos testemunha jurada
aos Santos Evangelhos e prome-
teu dizer verdade

Auto

E sendo lhe lido o auto pergun-
tado pelo Auto desta Devassa
disse nada e assignou com o Me-
nistro eu João Francisco Cidade
que escrevy

Saraiva   Albino Jose
+

22 Manoel Antonio Casado mo-
rador desta Freguezia que vive
de seu lavoura e que disse
ter vinte e dois annos testemu-
nha jurada aos Santos Evange-
lhos e prometeu dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
auto desta Devassa disse
nada e assignou o seu signal
o cento com huma cruz deste
Menistro eu João Francis-
co Cidade que escrevy

Saraiva   Manoel Antonio
+

Manoel Lourenço Solteiro mo- 23
rador desta Freguezia que vive
de sua lavoura idade que disse
ter dezenove annos testemunha
jurada aos Santos Evange-
lhos e prometeu dizer verdade

Autto

E sendolhe perguntado pelo
auto desta Devaça disse nada
e assignou com huma Cruz
eu Menistro Escrivão João Fran-
cisco Cidade que o escrevi

Saraiva Disse

Manoel + Lourenço 24

José Vicente Cazado morador des-
ta Freguezia que vive de sua
lavoura idade que disse ter
vinte e nove annos testemunha
jurada aos Santos Evange-
lhos e prometeu dizer verdade

Autto

E sendolhe perguntado pelo
conthendo no auto desta Devaça
disse nada e assignou com
huma Cruz e dito Menistro
eu João Francisco Cidade
que o escrevi

Saraiva Disse

José + Vicente

25 Manoel Antonio dos Santos
cazado morador desta Freguezia
que vive de sua lavoura idade
que disse ter quarenta annos
testemunha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeo dizer
verdade — Autto
E sendo lhe perguntado pelo
Autto desta devaça disse na-
da e assignou com hũa Cruz
co Menistro Luis Fran-
cisco Cidade que escrevy
Dr
[signature] Taraina
Mel + Ant.º dos Stos

26 Joaquim Jozé cazado morador des-
ta Freguezia que vive de sua
lavoura que a dias idade que
disse ter setenta e oito annos tes-
temunha jurada aos Santos
Evangelhos e prometeo dizer
verdade
Autto
E sendo lhe perguntado pelo au-
to desta devaça disse nada
e assignou com huma Cruz e
o Menistro Luis Francisco
Cidade que escrevy
Dr
[signature] Taraina
Joaq.m + Jozé

Francisco Manoel Cazado morador 27
desta Freguezia que vive de seu
Officio de Sapateiro idade que disse
ter vinte digo ter quarenta e hum
annos testemunha jurado aos
Santos Evangelhos e prometeu
dizer verdade
Auto
E sendo lhe perguntado pelo
Contheudo no auto desta Devassa
disse nada e assignou com huma
Cruz e eu Menistro em João
Francisco Cidade que escrevi

Saraiva

De
Francisco + Manoel

José Frz Pastrana Cazado mora- 28
dor da Freguezia de São José
que vive de sua lavoura idade
que disse ter sincoenta annos
testemunha jurado aos Santos
Evangelhos e prometeu dizer ver-
dade Auto
E sendo lhe perguntado pelo Con-
theudo no auto desta Devassa
disse nada e assignou com hu-
ma Cruz e eu Menistro Eu
João Francisco Cidade escrevi

Saraiva

De
José + Frz Pastrana

29 José de Aquino Cazado morador
desta Freguezia de São José
que vive de sua lavoura idade
que disse ter quarenta e quatro
annos testemunha jurada aos
Santos Evangelhos e prometeu
dizer verdade

Auto

E sendo lhe perguntado pelo
Auto desta Devassa disse nada
e assignou com huma Cruz
eu João Francisco Cidade Es-
crivão que o escrevy

Saraiva

José + de Aquino

30 Manoel José Ferreira Cazado
e morador desta Freguezia de
São José que vive de sua lavoura
idade que disse ter vinte e oito an-
nos testemunha jurada aos San-
tos Evangelhos e prometeu dizer
verdade. Auto

E sendo lhe perguntado pelo auto
desta Devassa disse nada e assi-
gnou com huma Cruz e o dito
Ministro eu João Francisco Ci-
dade o escrevy

Saraiva Manoel + José Ferr.a

De Concluzão

Elogo nomesmo dia mez eanno retro declarado faço esta Devaça concluza ao Doutor Juis de Fora Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva epara Constar faço este termo eu João Francisco Cidade Escrivão que oescrevy

Concluza

Não obriga. Dest.º 7 de Jan.ro 1818.

Ovidio Saraiva de Carvalho e S.ª

Data

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito Centos edezoito annos nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro da Ilha de Santa Catharina em Cazas da rezidencia do Doutor Juis de Fora Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva onde eu Escrivão vim ahi por elle Ministro mefoi entregue esta Devaça com seu despaxo supra epara constar faço este termo eu João Francisco Cidade Escrivão oescrevy

Custas ao Escrivão

Auto e raza	1$260
Assentada	$08
	1$340
Metade destas Custas	$670

Saraiva

Vista Camª

Corr. de 1819.

Silva

Vista em Resid.ª do Sr. Dor. Ovidio Saraiva de Carv.º e Silva. Deferido 5 de Junho de 1819.

Silva